



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REQ 6/2024

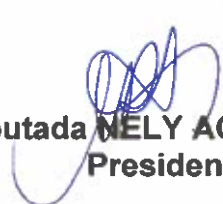
Autor: Deputado VITOR LIPPI

**Data da
Apresentação:** 14/03/24

Ementa: Requer, com base no inciso I do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2020, em razão da perda de oportunidade da proposição.

Despacho: Defiro, com fundamento no art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Requerimento n. 6/2024, de autoria do deputado Vitor Lippi e declaro prejudicado, por perda de oportunidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2020, do Senhor Pompeo de Mattos, que "Susta os efeitos do Decreto nº 10.065, de 14 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a qualificação do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - Ceitec no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República", em face da publicação do Decreto nº 11.478, em 6 de abril de 2023, o qual, além de revogar o Decreto nº 10.065/2019, excluiu explicitamente o Ceitec do Programa Nacional de Desestatização – PND.

Em 26/03/2024


Deputada NELY AQUINO
Presidente